



Arrecadação de recursos por pré-candidato é questionada

26/05/2006

O deputado José Carlos Araújo (PL-BA) formulou uma Consulta ao Tribunal Superior Eleitoral questionando a arrecadação de recursos por pré-candidatos para a campanha eleitoral. O relator da matéria é o ministro Gerardo Grossi.

O deputado quer saber se um pré-candidato pode promover eventos ou receber doações para subsidiar gastos com a propaganda intrapartidária. E se for permitido, pergunta qual seria a forma de prestação de contas dos recursos arrecadados.

O artigo 23 do Código Eleitoral permite que autoridades com jurisdição federal e órgão nacional de partido político façam consultas ao TSE sobre matéria eleitoral.

CTA 1.260

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-mai-26/arrecadacao_recursos_pre-candidato_questionada/